CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhén, 1684 - Centro - Meridiano-SP - CEP: 15625-000
Fone : (17)3475-1250 / (17)3475-1177 - Site: camarameridiano.sp.gov.br
E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br / cmmeridiano@bol.com.br

ATO DA MESA Nº 003/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legal, baixa o seguinte Ato:-

Artigo 1º - Nos termos do Capitulo III – Dos Bens Municipais, Artigo 94, da Lei Orgânica do Município de Meridiano, ficam baixados do patrimônio da Câmara Municipal e declarados inservíveis pela Comissão nomeada pela Portaria n.º 002/2019, os equipamentos abaixo relacionados:-

FICHA	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR (R$)
0/000138	POTRONA FIXA C/ BRAÇO INJETADA J. SER	R$ 4,55
0/000139	POTRONA FIXA C/ BRAÇO INJETADA J. SER	R$ 4,55
0/000140	POTRONA FIXA C/ BRAÇO INJETADA J. SER	R$ 4,55
0/000141	POTRONA FIXA C/ BRAÇO INJETADA J. SER	R$ 4,55
0/000142	POTRONA FIXA C/ BRAÇO INJETADA J. SER	R$ 4,55
0/000143	POTRONA FIXA C/ BRAÇO INJETADA J. SER	R$ 4,55
0/000144	POTRONA FIXA C/ BRAÇO INJETADA J. SER	R$ 4,55
0/000145	POTRONA FIXA C/ BRAÇO INJETADA J. SER	R$ 4,55
0/000146	POTRONA FIXA C/ BRAÇO INJETADA J. SER	R$ 4,55
0/000159	Gabinete coz aço compac 120 BR HBG- Pia Granito Nat 1.20 M White PI Jal/Ventu	R$ 60,85
0/000209	Liquidificador eletr filter 110 V BRITANIA	R$ 12,79
Total dos Bens		**R$ 114,59**

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Meridiano, 21 de fevereiro de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de meridiano

ANTÔNIO CÉLIO GONÇALEZ
1º Secretário

ISMAEL APARECIDO MARÇAL
2º Secretário

Registrado e publicado nesta secretaria em data supra.

MARCIA RIDEKO SUZUKI
Assessora do Poder Legislativo